



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 216, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com a seguinte rubrica e respectivos valores

8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE

1 UNIDADES SUBORDINADAS

15.451.0350.1041.0000 PAVIM./AMPL. VIAS PÚBL. URBANAS E
ACESSOS

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações –
8037.....R\$ 1.017.874,85

8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE

1 UNIDADES SUBORDINADAS

25.752.0360.2037.0000 MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
8066.....R\$ 501.664,39

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica –
8067.....R\$ 125.416,10

8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

1 UNIDADES SUBORDINADAS

26.782.0350.1039.0000 PAVIM./AMPL. ESTRADAS DO INTERIOR E
ACESSOS

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações –
8068.....R\$ 855.044,66

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado uma OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO – RS, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 7.089 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de Maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 216/2018.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de abertura de novas rubricas, para fins de adequações orçamentárias, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, tendo em vista uma operação de crédito com o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO – RS, conforme autorizado pela lei municipal 7.089 de 28 de novembro de 2017.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de Maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ANEXO I

MINUTA DE DECRETO

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com a seguinte rubrica e respectivos valores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE

1 UNIDADES SUBORDINADAS

15.451.0350.1041.0000 PAVIM./AMPL. VIAS PÚBL. URBANAS E
ACESSOS

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações –
8037.....R\$ 1.017.874,85

8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE

1 UNIDADES SUBORDINADAS

25.752.0360.2037.0000 MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
8066.....R\$ 501.664,39

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica –
8067.....R\$ 125.416,10

8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE

1 UNIDADES SUBORDINADAS

26.782.0350.1039.0000 PAVIM./AMPL. ESTRADAS DO INTERIOR E
ACESSOS

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações –
8068.....R\$ 855.044,66

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima
citado uma OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BADESUL
DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO – RS, CONFORME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 7.089 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.